



Negócios nº 1456459
Disponibilização: 07/05/2025
Publicação: 07/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC OBJETO: Aquisição de itens de Higiene Pessoal para atendimento das demandas da CMB DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista das informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 6074.2025/0002653-9, e a dispensa de parecer da Assessoria Jurídica nos termos do o art. 1º, "a", da Portaria nº 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 0 41/SMDHC/2025, com base no disposto no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa 29.475.425 ALFREDO ABDO DOMINGOS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.475.425/0001-39, para o fornecimento de itens de higiene pessoal classificados como Materiais de Consumo para atendimento da Casa da Mulher Brasileira, pertencente à Secretaria Municipal de Direitos humanos e Cidadania - SMDHC, pelo valor total de R\$ 10.998,90 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), em conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90047/2025 (SEI 124168259) e em consonância com as especificações detalhadas no Termo de Referência (SEI 124168259) e na proposta apresentada pela contratada (SEI 124678419). A entrega dos produtos deverá ser realizada em parcela única, mediante solicitação através de Ordem de Fornecimento emitida pela SMDHC.II. AUTORIZO, ato contínuo, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 e 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme reserva de recursos constante nos autos, no valor total da contratação. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.III. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras: Ana Maria Isidoro, RF. 545.457.3 (titular), Daniele Souza Akamine, RF. 947.432.3. (suplente), a quem competirá observar e garantir o cumprimento das atividades e dos procedimentos necessários ao pleno exercício das atribuições de fiscalização, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.IV. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para prosseguimento e adoção das demais providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

124904842

Data de Publicação

07/05/2025



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 06/05/2025, às 17:01.

